



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.38/2025

AUTORIA – DANYLO ACIOLI

ASSUNTO: Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil COSAP-, localizada na Rua 1º de Maio, para *Centro Municipal de Educação Infantil ANDRELINA FERNANDES*, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto dispõe alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil COSAP-, localizada na Rua 1º de Maio, para *Centro Municipal de Educação Infantil ANDRELINA FERNANDES*.

A fundamentação do autor defende que essa alteração ela é possível. A Sra homenageada Andreлина Fernandes nasceu em na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais. Nos anos 40, ela se mudou para Paraná, deixou uma marca profunda em sua família, especialmente na arte de cuidar de bebês recém-nascidos. Seu amor incondicional ia além de seus filhos; ela estendeu seus cuidados aos netos e bisnetos, sempre com um carinho imenso. Seu talento para acalantar os pequenos era inconfundível, e por isso, era constantemente procurada por familiares, amigos e vizinhos, que confiavam nela para dar banho, acalantar e orientar.

Faleceu em 3 de janeiro de 2017, mas deixou seu legado, de cuidado, dedicação e amor incondicional, teve o privilégio de viver o suficiente para ver seus bisnetos alcançarem o ensino superior, motivo de imensa alegria e orgulho para ela. Sua vida foi marcada pela humildade honestidade e empatia, virtudes que deixaram profundas marcas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de março de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO

